



### **GABINETE 206**

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200



# ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA GABINETE DO VEREADOR DR. FERNANDO SANTÓRIO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ES.

INDICAÇÃO	2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas prerrogativas e atribuições conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e dos Nobres Edis que compõem este Parlamento, após a devida apreciação pelo Plenário, INDICAR ao Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes providências:

"INDICA PROCEDER COM A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA EM FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA CLARÍCIO ALVES RIBEIRO, EM FRENTE A ESCOLA ESTADUAL PROF. JOAQUIM BARBOSA QUITIBA, BAIRRO ITANGUÁ, NESTE MUNICÍPIO".

## **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo solicitar a revitalização da pintura de faixa de pedestres na rua Clarício Alves Ribeiro, em frente à Escola Estadual Prof. Joaquim Barbosa Quitiba, no bairro Itanguá.

A referida via possui um fluxo intenso de veículos, inclusive de transporte coletivo, e a ausência de sinalização horizontal adequada, especialmente faixa de pedestres, dificulta a travessia e coloca em risco a integridade física dos alunos, comunidade escolar, moradores e demais pedestres que transitam diariamente pelo local.

A inexistência de faixa de pedestres dificulta a visibilidade e o respeito por parte dos motoristas, o que pode ocasionar acidentes de trânsito.

Além disso, a pintura da faixa é medida simples, de baixo custo, mas de grande impacto na segurança viária e na promoção da cidadania, garantindo o direito de ir e vir com segurança, especialmente aos estudantes da rede pública de ensino.









### **GABINETE 206**

(27) 98123-2352 gabinetedrfernandosantorio@ camaracariacica.es.gov.br

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Av. Expedito Garcia, nº 412, -Campo Grande, Cariacica-ES 29146-200

Dessa forma, a presente indicação visa atender aos princípios da acessibilidade, prevenção de acidentes e segurança no trânsito, conforme previsto no Código de Trânsito Brasileiro e nas diretrizes do Plano Nacional de Educação para o Trânsito.





Diante do exposto, confiamos na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para o atendimento desta demanda, e reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 18 de novembro de 2025.

DR. FERNANDO SANTÓRIO VEREADOR



